



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL
DEPARTAMENTO DE QUALIDADE AMBIENTAL
Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", 8º andar. CEP: 70.068-900. Brasília-DF
Fone: (61) 2028-1244 Fax: (61) 2028-1960

2º Reunião do Grupo de Trabalho – GT HCFCs

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 29/07/2010

Local: Auditório - Edifício Sede do IBAMA

Horário: 14:30 as 18:30 horas

Estiveram presentes representantes das seguintes instituições, conforme, lista de presença em anexo, que formalmente fazem parte do GT: Ministério do Meio Ambiente, IBAMA, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Ciência e Tecnologia, ABIQUIM, AB RIPUR, ELETROS, ABRAVA, ABRAS. Como convidados, participaram representantes do PNUD, GTZ, ABINEE, ANPRAC, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, das empresas Du Pont, Refrigeração Capital, Soprano e Frigelar, além dos professores da Universidade Federal de Uberlândia e da Pontifícia Universidade Católica-RJ .

A representante do MMA, Magna Luduvice, abriu a reunião, deu as boas vindas aos presentes e coordenou os trabalhos.

O MMA sugeriu um novo item de pauta: “Eleição da Instituição Vice Coordenadora”.

De acordo com a pauta enviada com antecedência aos membros do GT, iniciou-se a reunião com a aprovação da memória da 1ª Reunião do GT ocorrida no dia 19 de março. A versão definitiva desta memória está em anexo.

Em seguida foi discutida e aprovada com modificações a proposta do documento orientador sobre o funcionamento do GT. O documento definitivo está em anexo.

Procedeu-se então à eleição da instituição vice-coordenadora do GT. A ABRAVA foi a entidade escolhida para exercer esta função pelo período de um ano.

Como próximo ponto de pauta Magna Luduvice apresentou a Decisão 60/44 (em anexo) do Comitê Executivo do Fundo Multilateral para a Implementação do Protocolo de Montreal, sobre os critérios para recebimento de recursos para a eliminação de HCFCs.

Para a definição da estratégia de eliminação de HCFCs a ser adotada pelo Brasil, Magna Luduvice apresentou uma série de premissas relacionadas à diretrizes do Fundo Multilateral, como:

- Deve-se privilegiar inicialmente:
 - a substituição dos HCFCs com maior Potencial de Destrução da Camada de Ozônio (PDO);
 - utilização de substitutos com baixo Potencial de Aquecimento Global (PAG);
 - a conversão de pequenas e médias empresas.

Outras premissas relacionadas ao mercado brasileiro e a regulamentação brasileira para importação

de HCFCs, foram apresentadas, tais como:

- a Instrução Normativa 207 do IBAMA estabeleceu que o limite de importação de HCFCs por empresa em 2009 é igual ao maior valor entre 2006, 2007 e 2008 e que de 2010 a 2012 é igual ao valor do ano anterior mais a variação do PIB;
- o crescimento da economia brasileira,
- o uso em pequena escala de HCFCs como solventes e em extintores de incêndio
- a ausência de substitutos que cumpram os requisitos do Protocolo de Montreal para os HCFCs no setor de ar-condicionado e de refrigeração comercial;
- a concentração da produção de refrigeradores domésticos em empresas multinacionais;
- os prejuízos, principalmente para pequenas empresas produtoras de espuma, que adviriam se somente as empresas que não receberam recursos do Fundo Multilateral para a conversão industrial pudessem ser elegíveis para receber fundos para a eliminação dos HCFCs;
- os níveis de vazamento do HCFC 22 em equipamentos de refrigeração comercial
- o fato de 85% do HCFC 22 consumido no Brasil ser no setor de serviços e que 91% do HCFC 141-b ser consumido para a manufatura de espumas.

Com base nestas premissas foram apresentados várias estratégias de eliminação de HCFCs para que se escolhesse a que será apresentada ao Fundo Multilateral.

Após discussão, a estratégia escolhida foi a que contempla a conversão de todas as empresas de espumas com consumo de HCFC-141b inferior a 50 toneladas métricas por ano, além da eliminação de 50 toneladas de HCFC-22 no setor de serviços. Se o Fundo Multilateral não aceitar esta proposta, serão apresentadas as demais, procurando-se manter o financiamento tanto para as empresas de primeira e segunda conversão, reduzindo-se o consumo máximo anual, quanto para o setor de serviços. Magna Ludvice esclareceu que o documento será submetido ao Comitê Executivo do Fundo Multilateral para aprovação, porém não há garantias do nível de financiamento, além daquele referente à eliminação de 10% do consumo de HCFCs no ano de 2015.

Em seguida, Adriana Dantas, em nome do IBAMA, apresentou para discussão uma versão preliminar de estratégia de controle das importações de HCFCs baseada no congelamento em 2013 da quantidade importada de todos os HCFCs com relação à média do consumo dos anos 2009 e 2010, o que implica em um corte relativo ao ano de 2012. Para o ano de 2015 esta estratégia prevê um corte de 3% na importação de HCFC-22 e de 12% na de HCFC 141-b.

Como encaminhamento definiu-se que a próxima reunião ocorrerá na cidade de São Paulo, no dia 27 de agosto e que a pauta será dividida entre: i) a eliminação do HCFC-141b para tratar especificamente de projetos de conversão de empresas de espumas e; ii) a eliminação do HCFC-22 no setor de serviços. Com relação a participação das empresas de refrigeração domésticas na eliminação do HCFC-141b, decidiu-se que o MMA convocará reunião com os representantes das duas empresas multinacionais usuárias da substância para conhecer o consumo histórico e a estimativa de consumo para os anos de 2010 e posteriores, até a eliminação completa.